

ANO III – Nº 1273 - Macaíba - RN, segunda-feira, 31 de julho de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 308/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o senhor **SEBASTIAO AESIO MARINHO CEZAR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.500.724-25, aprovado em Concurso Público e nomeado pela Portaria nº 259, de 30 de julho de 2023*, para exercer o cargo de **ANALISTA MUNICIPAL - CIÊNCIAS ATUARIAIS**, lotado no MacaíbaPrev, com ônus financeiros ao cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 24 de julho de 2023**.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1267; 24/07/2023; página 1).

(**) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1268; 25/07/2023; página 1).

PORTARIA Nº 333/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRÍCIA CORREIA DE LIMA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, pelo período de 1 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, durante o afastamento por motivo de férias do Secretário Municipal de Meio Ambiente e urbanismo, o Sr. **BILLY JEAN MANGA-BEIRA**, sem ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 334/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o senhor **ALEXANDRE AUGUSTO SOUZA MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF nº 090.008.714-50, do cargo em comissão de **DIRETOR DO SETOR DE PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO**, símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 335/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a senhora **VITÓRIA JUDITE BARROS SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 091.300.234-83, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC.2, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 336/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da

Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 702.526.964-68, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DESPORTOS E EVENTOS**, símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS PORTARIA Nº 337/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte em uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização das eleições do COMUD, realizada no dia 27 de julho de 2023, às 10h15min, na Sala de reunião do Palácio Auta de Souza, localizada na Avenida Mônica Dantas, s/n, Centro, Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, com a participação dos representantes das Organizações da Sociedade Civil, Funcionários do município e ouvintes;

CONSIDERANDO a relevância do Conselho na formação das políticas de combate e prevenção às drogas

RESOLVE:

Art. 1º Declarar eleitas as seguintes organizações e seus representantes como conselheiros do COMUD:
I - Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas Cristãs, representada pela titular Maria do Céu Bezerra Pereira e pela suplente Jovilda Soares de Oliveira Marinho;

II - Associação Nascidos da Cultura Macaibense de Teatro, representada pelo titular Mikael Maycon de Lima e pelo suplente José Isac da Silva;

III - Grupo Escoteiro Augusto Severo, representado pelo titular Genildo Genuino da Silva e pela suplente Joelma Luciene Félix da Silva;

IV - Comunidade Terapêutica CAEDD, representada pela titular Belanisia Fernandes de Almeida e

pelos suplentes Jenivan Moura de Oliveira;
V - Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI, representada pela titular Priscila Roberta T. A. Bezerra e pela suplente Gilmar Barreto da Silva.

§ 1º Foi eleito como suplente o Projeto Resgatando Vidas, representado pelo titular Luciano do Nascimento Soares e pela suplente Vanessa de Moraes G. Soares .

Art.2º Nomear os seguintes Representantes da Administração Pública no COMUD:

I - pela Secretaria de Assistência Social: Luana Barbosa Machado Macêdo como titular e Maria Miranê Felix da Silva como suplente;

II - pela Secretaria de Cultura: Luanderson Pablo Libório da Silva como titular e Josian Florêncio da Silva como suplente;

III - pela Secretaria de Educação: Aldenira Teixeira da S. Torres como titular e Juliana Pinheiro Magro como suplente;

IV - pela Secretaria de Esporte: Mateus Felipe Souza Mafra como titular e Francisco Costa dos Santos como suplente;

V - pela Secretaria de Saúde: Aline Mikaely Pereira da Silva como titular e Janeire Pereira como suplente.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 105/2023.

Palácio Auta de Sousa, Macaíba/RN, 31 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba

NOMEAÇÃO GERAL							
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023							
CARGO:	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL						
CANDIDATOS:	TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência	
165055150	Rosane Silva Da Costa*	31/01/1980	52	Aprovado Negro/Índio	7º	1	
165015763	Josiele Dos Santos Da Silva	12/11/1994	60	Aprovado	22º	2	

NOMEAÇÃO GERAL							
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023							
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
LOCALIDADE:	CAJAZEIRAS						
CANDIDATOS:	TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência	
165001257	Ana Priscila Dos Santos Rocha	17/11/1981	72	Aprovado Negro/Índio	4º	1	

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023							
CARGO:	MÉDICO - PSIQUIATRIA						
CANDIDATOS:	TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência	
165107958	Geraldo Pinheiro Da Silva Filho	04/08/1978	74	Aprovado	6º	1	

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1271 - Macaíba - RN, sexta-feira, 28 de julho de 2023; página 6).

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR